



PORTARIA Nº 456/2017

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 05 (cinco)** dias de licença à servidora municipal, **Josiane Machado Gabriel**, por motivo de Tratamento de Saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que a presente PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no prédio desta Prefeitura nos dias 11/10 a 18/10/17

Águeda E. Recke Foletto
Secretária da Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine